

## Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 7, de 2015

**Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE) e outros**Iniciativa:****Ementa:**

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para instruir o PLS 599/2011, que “Regulamenta o exercício da profissão de Quiropraxista” para tanto, sugiro que sejam convidados:

1. Representante do Ministério da Saúde.
2. Representante do Ministério da Educação;
3. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Presidente do COFFITO, Dr. Roberto Mattar Cepeda – presidente@coffito.org.br e coffito@coffito.org.br;
4. Representante do Conselho Federal de Medicina;
5. Associação Brasileira de Quiropraxia;
6. FEEVALE – Reitora Inajara Vargas Ramos, Av. Dr. Mauricio Cardoso, 510, Novo Hamburgo – RS

**Assunto:** -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 11/11/2015 - TRAMITAÇÃO  
ENCERRADA**Matérias Relacionadas:**

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº  
47 de 2015

**TRAMITAÇÃO****11/11/2015** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou EXTRAPAUTA o Requerimento nº 47, de 2015-CAS, de iniciativa do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos do artigo 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa da Audiência Pública requerida pelo RAS nº 7, de 2015, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 599, de 2011.**15/04/2015** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado EXTRAPAUTA o Requerimento nº 7, de 2015-CAS, de iniciativa dos Senadores Paulo Paim e Humberto Costa, solicitando Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 599, de 2011, nos termos do artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

## Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 7, de 2015

## TRAMITAÇÃO

A tramitação do referido Projeto fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

## DOCUMENTOS

## RAS 7/2015

**Data:** 15/04/2015

**Autor:** Senador Paulo Paim (PT/RS) e outros.

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para instruir o PLS 599/2011, que “Regulamenta o exercício da profissão de Quiropraxista” para tanto, sugiro que sejam convidados:

1. Representante do Ministério da Saúde.
2. Representante do Ministério da Educação;
3. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Presidente do COFFITO, Dr. Roberto Mattar Cepeda – presidente@coffito.org.br e coffito@coffito.org.br;
4. Representante do Conselho Federal de Medicina;
5. Associação Brasileira de Quiropraxia;
6. FEEVALE – Reitora Inajara Vargas Ramos, Av. Dr. Mauricio Cardoso, 510, Novo Hamburgo – RS

## Requerimento.

**Data:** 15/04/2015

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado EXTRAPAUTA o Requerimento nº 7, de 2015-CAS, de iniciativa dos Senadores Paulo Paim e Humberto Costa, solicitando Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 599, de 2011, nos termos do artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A tramitação do referido Projeto fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

## Requerimento.

**Data:** 15/04/2015

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Assuntos Sociais

**Ação Legislativa:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado EXTRAPAUTA o Requerimento nº 7, de 2015-CAS, de iniciativa dos Senadores Paulo Paim e Humberto Costa, solicitando Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 599, de 2011, nos termos do artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A tramitação do referido Projeto fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, § 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.